



Demonstrações Financeiras 2021

Sicredi Brasil Central

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**





EY
Building a better
working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul,
Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Sicredi Brasil Central**
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Sicredi Brasil Central ("Cooperativa Central"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Sicredi Brasil Central em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuada sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionadas a reclassificações de: (i) dos saldos de outros dispêndios e despesas operacionais para dispêndios e despesas de intermediação financeira, em decorrência da natureza das operações e (ii) dos saldos de resultado não operacional para os grupos de outros dispêndios e despesas operacionais, em decorrência da natureza das operações. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Building a better
working world

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/F-7



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da Central Sicredi Brasil Central, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo. Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), o que viabilizou muitas de nossas demandas já que esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período de retomada, destacamos que foram inauguradas 24 agências, propiciando maior comodidade aos associados ao buscar atendimento físico, além de expandir a área de atuação das cooperativas filiadas à central. Consultoria e suporte no planejamento de expansão das filiadas para 2022 a 2024, com fornecimento de dados de mercado e projeções baseadas em capacidade produtiva e operacional. Elaboração de estudos de impacto da curva de juros na carteira de crédito futura, bem como apoio na elaboração de estratégias de enfrentamento à alta da Selic para melhor atender os associados mantendo a solidez das cooperativas.

Em outra frente, tradicionalmente, o Sicredi participa de forma ativa do Dia de Cooperar (Dia C), celebrado em 3 de julho. Neste ano, a ação foi voltada à arrecadação de alimentos e as nossas cooperativas arrecadaram quase 750 toneladas. As doações beneficiaram diretamente mais de 100 mil pessoas em situação de insegurança alimentar. Também aderimos à uma iniciativa local da OCB/GO na arrecadação de recursos para comprar 700 cestas básicas para moradores do Conjunto Habitacional Parque Santa Rita, em Goiânia.

Além disso, continuamos a operar os movimentos “Gente que Coopera Cuida” e “Eu Coopero com a Economia Local”, os quais nos ajudaram a cuidar das pessoas e das comunidades, reafirmando a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Fomentamos a capacitação das nossas lideranças com formações para conselheiros (administração e fiscal) e coordenadores de núcleo. Foram organizados treinamentos para os profissionais que atuam no programa “A União Faz a Vida”, visando seu desenvolvimento e expansão em nossa área de atuação.

Iniciativas essas com intuito de avançar em temáticas relacionadas à sustentabilidade, como diversidade e inclusão, apoiando também as cooperativas filiadas na constituição de seus Comitês de Sustentabilidade. Adicionalmente, efetuamos a neutralização dos Gases do Efeito Estufa (GEE) referentes à operação do escritório da Central Sicredi Brasil Central e das cooperativas filiadas.

De forma local, trabalhamos fortemente no reforço das ações relacionadas ao enfrentamento a pandemia, como práticas de higiene e limpeza para que mantivéssemos o nível, a qualidade e a celeridade dos serviços prestados às nossas cooperativas filiadas, assim como aplicabilidade dos protocolos de prevenção para cumprimento das exigências sanitárias e ao decreto estadual. E no intuito de conscientização para o momento, foi ofertada live sobre saúde mental, ministrada pela psicóloga Bruna Madrid, com a participação dos colaboradores que aprovaram a iniciativa e se beneficiaram das orientações da especialista em terapia comportamental e mestre em psicologia.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		2.622.010	1.879.081	PASSIVO		2.433.701	1.812.491
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	3	5	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.389.672	1.773.058
ATIVOS FINANCEIROS		2.467.238	1.812.062	Centralização financeira - cooperativas	(Nota 10)	2.389.672	1.773.058
Aplicações interfinanceiros de liquidez	(Nota 05)	56.423	25.067	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 11)	198	198
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.406.797	1.782.249	OUTROS PASSIVOS	(Nota 12)	43.831	39.235
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	4.018	4.746	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 13)	188.309	66.590
OUTROS ATIVOS	(Nota 08)	34.262	32.076	CAPITAL SOCIAL		185.721	63.311
INVESTIMENTOS	(Nota 09)	119.182	33.621	RESERVAS DE SOBRAS		2.955	2.859
IMOBILIZADO DE USO		1.325	1.317	Reserva legal		2.880	2.880
				Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		75	(21)
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		(367)	420
TOTAL DO ATIVO		2.622.010	1.879.081	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.622.010	1.879.081

explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central
Sicredi Brasil Central
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40**

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	76.638	103.876	38.603
Operações de crédito	-	-	2
Resultado de títulos e valores mobiliários	76.638	103.876	38.601
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(75.476)	(102.378)	(37.846)
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	(75.476)	(102.378)	(37.846)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	1.162	1.498	757
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais	(1.261)	(1.865)	82
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(6.264)	(11.121)	(10.128)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(18.459)	(32.811)	(26.350)
Dispêndios e despesas tributárias	(15)	(24)	(27)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	(93)	(361)	1.186
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	61.904	115.548	98.051
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(38.334)	(73.096)	(62.650)
RESULTADO OPERACIONAL	(99)	(367)	839
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(99)	(367)	839
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	(99)	(367)	839

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central
Sicredi Brasil Central
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	01/07/2021 a 31/12/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	(99)	(367)	839
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	96	79	(21)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	96	79	(21)
Resultado abrangente atribuível	(3)	(288)	818

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2020	49.391	2.503	-	255	52.149
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	(163)	(163)
Destinações para reservas	-	-	-	(92)	(92)
Outras destinações	-	-	-	-	-
Capital de associados					
Aumento de capital	13.920	-	-	-	13.920
Resultado do período	-	-	-	839	839
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(42)	(42)
Reserva legal - Estatutária	-	377	-	(377)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(21)	-	(21)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	63.311	2.880	(21)	420	66.590
Mutações do Período	13.920	377	(21)	165	14.441
Saldos no início do período em 01/01/2021	63.311	2.880	(21)	420	66.590
Destinação resultado exercício anterior				(420)	(420)
Outras destinações	-	-	-	-	-
Capital de associados					
Aumento de capital	122.410	-	-	-	122.410
Resultado do período	-	-	-	(367)	(367)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	96	-	96
Saldos no fim do período em 31/12/2021	185.721	2.880	75	(367)	188.309
Mutações do Período	122.410	-	96	(787)	121.719
Saldos no início do período em 01/07/2021	75.274	2.880	(4)	(268)	77.882
Capital de associados					
Aumento de capital	110.447	-	-	-	110.447
Resultado do período	-	-	-	(99)	(99)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	79	-	79
Saldos no fim do período em 31/12/2021	185.721	2.880	75	(367)	188.309
Mutações do Período	110.447	-	79	(99)	110.427

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi
Brasil Central
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	01/07/2021 a 31/12/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	816	1.467	889
Sobras líquidas	(99)	(367)	839
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	915	1.834	50
Depreciação e amortização	124	243	238
Baixas do ativo permanente	-	13	12
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(132)	(186)	(118)
Resultado de participações em controladas e coligadas	93	361	(1.186)
Provisão para bônus produtividade	830	1.403	1.146
Destinações ao FATES	-	-	(42)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(36.607)	(38.212)	(941)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(11.671)	(31.356)	19.783
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(85.620)	(624.548)	(765.898)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	59.945	616.614	745.041
(Aumento) em outros ativos	(5.251)	(1.623)	(1.657)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	41	11	(14)
Absorção de despesas pelo FATES	(52)	(52)	(10)
Aumento em outros passivos	6.001	2.742	1.814
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(35.791)	(36.745)	(52)
Aquisição de imobilizado de Uso	(212)	(264)	(79)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(74.446)	(85.990)	(13.664)
Dividendos recebidos	-	1.007	122
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(74.658)	(85.247)	(13.621)
Integralização de capital	110.447	122.410	13.920
Distribuição de sobras	-	(420)	(255)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	110.447	121.990	13.665
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(2)	(2)	(8)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5	5	13
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	3	3	5
ITENS QUE NÃO AFETAM CAIXA	-	-	-
Adiantamentos para projetos tecnológicos	(124)	(224)	(1.148)
Ressarcimento de projetos tecnológicos	124	224	1.148

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Sicredi Brasil Central ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 10 de novembro de 1989.

A Sicredi Brasil Central, situada na rua T-12, SN, Quadra 123, Lote 17 e 18, 28 andar, na cidade de Goiânia/GO, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.127 pontos, sendo 7 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais. A central entende que os valores aplicados via Centralização Financeira não se caracterizam como outros dispêndios e despesas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como resultado da centralização financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no mercado, gerando receita de intermediação financeira, e remunerado às centrais via centralização. Por se tratar de recurso de tesouraria aplicado, a natureza dessa receita se caracteriza como Intermediação Financeira, logo essa classificação é a mais adequada.

(b) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa central entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa central reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros dispêndios e despesas operacionais, em conformidade com o disposto no CPC 23 de forma a permitir a comparabilidade das demonstrações financeiras conforme abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente 31/12/2020	Reclassificação Ajuste	Reapresentado 31/12/2020
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	-	(37.846)	(37.846)
Resultado centralização financeira - Cooperativas (nota 10)	-	(37.846)	(37.846)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	38.603	(37.846)	757
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais	(37.752)	(37.834)	82
Outros dispêndios e despesas operacionais (nota 17)	(100.484)	(37.834)	(62.650)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(12)	12	-

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 18 de Março de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

k) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

l) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

m) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para riscos cíveis, tributário e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributário e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

b) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

c) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

n) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Brasil Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	3	5
Total	3	5

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	6.496
DI entre Cooperativas e Central	45.978	10.085
Total circulante	45.978	16.581
Aplicações em depósitos interfinanceiros		
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	10.445	8.486
Total não circulante	10.445	8.486
Total circulante e não circulante	56.423	25.067

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF	2.223.954	1.669.432
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	3.496
Total circulante	2.223.954	1.672.928
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	178.541	105.037
Letras Financeiras Subordinada - LFS	4.302	4.284
Total não circulante	182.843	109.321
Total circulante e não circulante	2.406.797	1.782.249

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica à Cooperativa Central.

O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI_CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80% no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM, gerando um resultado de R\$ 95.168 (R\$ 35.579 em 12/2020).

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central, que encontra-se com saldo devedor no exercício corrente no montante de R\$ 4.302, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central, gerando um resultado de R\$ 6.467 (R\$ 1.970 em 12/2020).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Ressarcimento de despesas	3.831	3.886
Dividendos a receber	-	842
Outras	22	18
Total circulante	4.018	4.746

O resarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente os valores a ressarcir das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	19	30
Adiantamentos e antecipações salariais	98	78
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	9	595
Valores honrados	147	98
Ressarcimento centralizadora	5.421	2.870
Pagamentos a resarcir	105	251
Outros	104	19
Total circulante	5.903	3.941
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	28.359	28.135
Total não circulante	28.359	28.135
Total circulante e não circulante	34.262	32.076

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	118.735	24.114	246	246		
Percentual de participação	7,73%	2,78%	4,60%	4,60%		
Capital social	1.468.211	1.178.211	164	164		
Patrimônio líquido	1.485.517	1.192.999	312.950	312.950		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício social	(10.255)	38.149	60.259	60.259		
Valor do investimento	118.933	33.372	248	248	119.181	33.620
Equivalência patrimonial	(361)	1.186	-	-	(361)	1.186

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2021	31/12/2020
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	33.621	19.633
Aumento de capital em controladas e coligadas	85.991	13.664
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	96	(20)
Dividendos a receber	(165)	(842)
Resultado de equivalência patrimonial	(361)	1.186
Saldo final	119.182	33.621

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
Centralização Financeira - Cooperativas	2.389.672	1.773.058
Total circulante	2.389.672	1.773.058

	01/07/2021 a 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Resultado centralização financeira - Cooperativas	75.476	102.378	37.846
Total circulante	75.476	102.378	37.846

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central possui provisão para riscos caracterizados como 'outros' em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021	31/12/2020
Outros	Provável	198	198
Total não circulante		198	198

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2021
Outros	198	-	-	198
Total não circulante	198	-	-	198

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 4 (2020 - R\$ 0).

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Fundo Cobertura de Valores	3.269	1.600
Contas a pagar - empresas do grupo	2.396	1.991
Provisão para pagamentos a efetuar	9.083	6.283
Fundo de assistência técnica, educacional e social	-	52
Impostos e contribuições a recolher	300	238
Credores diversos	275	239
Demais fornecedores	82	605
Pendências a regularizar	67	92
Total circulante	15.472	11.100
Valores a ressarcir cooperativas	28.359	28.135
Total não circulante	28.359	28.135
Total circulante e não circulante	43.831	39.235

Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	63.311	49.391
Integralização de capital	122.410	13.920
Capital Social	185.721	63.311

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 185.721 (dezembro de 2020 – R\$ 63.311). Nas reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 29 de abril de 2021 e 31 de agosto de 2021, foram autorizadas as integralizações de capital social nos montantes de R\$ 11.963 e R\$ 110.447, respectivamente, aportados pelas sete Cooperativas filiadas a esta Cooperativa Central.

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Reservas Central

- Reserva legal: tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

d) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Operações com Instituições relacionadas

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	56.423	25.067
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.228.256	1.673.716
Outros ativos financeiros (Nota 07)	4.018	4.746
Outros ativos - diversos (Nota 08)	33.894	31.851
Investimentos (Nota 09)	119.182	33.621
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	2.389.672	1.773.058
Outros passivos - diversos (Nota 12)	39.713	34.833
	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	103.876	38.601
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	113.532	96.217
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	15.102	13.754
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	58.187	53.869
Resultado centralização financeira - Cooperativas (Nota 10)	102.378	37.846

b) Remuneração do pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas chave da administração	1.709	1.346

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07/2021 a 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	24	44	36
Aluguel de imóveis	183	355	279
Comunicação	377	618	215
Manutenção e conservação de bens	41	26	120
Programa de recompensa - Confederação	673	1.178	414
Licença uso software - Confederação	179	767	119
Comunicação corporativa filiadas	4.403	7.744	6.930
Serasa	2.311	4.014	3.037
CDL	406	964	622
Serviços de transportes	308	591	306
Viagens	134	177	206
Depreciação e amortização	124	243	238
Contribuição confederação	4.580	7.794	7.774
Rateio Confederação - recuperação de crédito	1.887	3.400	3.480
Serviços de terceiros	276	336	554
Guarda de valores	1.627	2.834	1.230
Outras despesas administrativas	926	1.726	790
Total	18.459	32.811	26.350

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07/2021 a 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Ressarcimento contribuição filiadas	61.590	113.532	96.217
Reversão de provisões operacionais	158	333	286
Outras rendas operacionais	156	1.683	1.548
Total	61.904	115.548	98.051

O ressarcimento contribuição filiadas refere-se as movimentações de repasses de rateio da Central para as Cooperativas filiadas.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2021 a 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Contribuição Confederação - Sustentação	17.230	32.982	29.741
Contribuição Confederação - Projeto custeio	3.775	6.877	8.228
Contribuição Confederação - Célula expansão	4.075	6.390	5.057
Contribuição Confederação - Sicredi digital	5.470	10.497	11.818
Contribuição Confederação	2.076	5.388	1.537
Emissão e postagem cartões	2.358	4.267	2.461
Processamento de cartão	2.564	5.337	2.862
Outras despesas operacionais	786	1.358	947
Total	38.334	73.096	62.651

NOTA 18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Diante do cenário de 2021 e 2020 não houveram eventos classificados como não recorrente.

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	01/07/2021 a 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	4.285	7.786	7.301
Benefícios	287	551	556
Encargos sociais	1.248	2.275	2.173
Treinamentos	444	509	97
Total	6.264	11.121	10.127

NOTA 20 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a estrutura de gerenciamento de capital, o risco operacional, continuidade de negócios, mercado, variações de taxas de juros, liquidez, crédito, socioambiental, conformidade e segurança da informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos segundo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e relatório da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos segundo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e relatório para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	83.906	35.593
Nível I (NI)	83.904	35.593
Capital principal - CP	83.904	35.593
Capital social	185.721	63.311
Reservas de capital	2.955	2.860
Lucros acumulados	(367)	420
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	(104.405)	(30.998)
Nível II (NII)	-	-
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	-	-
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	112.141	27.512
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	812	555
Margem de Capital	71.879	31.615
Índice de Basileia (PR / RWA)	74,82%	126,18%
Situação de Imobilização (Imob)	1.574	1.566
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,88%	4,51%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 23 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentando à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final. Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Neverton Mendes Gomes
Diretor Executivo
730.862.660-15

Mario Gustavo Aquino
Diretor de Supervisão
816.961.591-72

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20